MUNICÍPIO: FARIAS BRITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
N° 02/2013
ART. 5° - INCISO V

CÓPIAS DE LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

EXERCÍCIO DE 2013

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00001/13, de 02 de Janeiro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01350/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$16.500,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Janeiro de 2013

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/13 de 02 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Administração e Finanças		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	7.500,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		7.500,00
01 06.	Secretaria de Transportes		
06 181 0072 2.011	Manutenção e Coordenação do Demutran		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	8.000,00
	TOTAL Secretaria de Transportes		8.000,00
04 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0043 2.037	Manutenção e Coordenação do Conselho Tut elar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.000,00
	TOTAL GERAL		16.500,00

Farias Brito, 02 de Janeiro de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/13 de 02 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
06 181 0075 1.002	Manutenção e Coordenação do Prócidadania		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			16.500,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		16.500,00
	TOTAL GERAL		16.500,00

Farias Brito, 02 de Janeiro de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00019/13, de 01 de Fevereiro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 285.800,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01350/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 285.800,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$285.800,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Fevereiro de 2013

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/13 de 01 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Administração e Finanças		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
		Anul.dotação	120.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		120.000,00
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	39.100,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		39.100,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 122 0049 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Educação		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	21.200,00
	TOTAL Secretararia de educação		21.200,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 301 0032 2.025	Manutenção e Coordenação do PSF		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	105.500,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		105.500,00
	TOTAL GERAL		285.800,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/13 de 01 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Farias Brito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/13 de 01 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 02.	Secretararia de educação		
12 361 0061 2.019	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			285.800,00
	TOTAL Secretararia de educação		285.800,00
	TOTAL GERAL		285.800,00

Farias Brito, 01 de Fevereiro de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00028/13, de 01 de Março de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 662.310,00 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01350/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 662.310,00 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$662.310,00 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Dez Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Março de 2013

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/13 de 01 de Março de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 03.	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien		
20 605 0013 1.003	Seguro Safra		
3.3.90.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	9.910,00
	TOTAL Sec. Municipal de Agricul. e Meio Amb		9.910,00
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	10.700,00
15 391 0080 1.006	Construção do Pontal do Padre Cicero		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	317.100,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		327.800,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 122 0049 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Educação		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	324.600,00
	TOTAL Secretararia de educação		324.600,00
	TOTAL GERAL		662.310,00

Farias Brito, 01 de Março de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/13 de 01 de Março de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0006 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Prédi os Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			200.000,00
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			97.840,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		397.840,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 361 0061 2.019	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			264.470,00
	TOTAL Secretararia de educação		264.470,00
	TOTAL GERAL		662.310,00

Farias Brito, 01 de Março de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00038/13, de 01 de Abril de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 357.270,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01350/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 357.270,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$357.270,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Abril de 2013

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00038/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	800,00
15 451 0021 1.009	Construção, Reforma, Ampliação e Manuten ção de Calçamento e Pavimentação Alfálti		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	218.670,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		219.470,00
01 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0028 2.009	Manutenção e Coordenação da Procuradoria geral do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		1.000,00
01 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Junventu		
04 122 0050 2.012	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	8.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Junve		8.000,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 122 0049 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Educação		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	67.300,00
	TOTAL Secretararia de educação		70.200,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00038/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 301 0032 2.025	Manutenção e Coordenação do PSF		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	58.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		58.600,00
	TOTAL GERAL		357.270,00

Farias Brito, 01 de Abril de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00038/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0006 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Prédi os Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			100.000,00
17 542 0024 1.011	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			57.270,00
18 544 0022 1.012	Construção, Recuperação e Ampliação de a çudes e Obras D'Art		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			100.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		357.270,00
	TOTAL GERAL		357.270,00

Farias Brito, 01 de Abril de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00047/13, de 02 de Maio de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 986.230,00 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01350/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 986.230,00 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$986.230,00 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Maio de 2013

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00047/13 de 02 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.500,00
15 451 0021 1.009	Construção, Reforma, Ampliação e Manuten ção de Calçamento e Pavimentação Alfálti		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	68.510,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	9.270,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		80.280,00
01 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0028 2.009	Manutenção e Coordenação da Procuradoria geral do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	560,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		560,00
01 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Junventu		
04 122 0050 2.012	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	18.000,00
27 812 0081 1.016	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Fu		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	855.200,00
	TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Junve		873.200,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 122 0049 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Educação		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	4.800,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00047/13 de 02 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretararia de educação		4.800,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 301 0032 2.025	Manutenção e Coordenação do PSF		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.350,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	17.940,00
10 305 0039 2.034	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	7.800,00
		Anul.dotação	300,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		27.390,00
	TOTAL GERAL		986.230,00

Farias Brito, 02 de Maio de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/13 de 02 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			300.000,00
26 782 0026 1.015	Manutenção e Recuperação de Estradas Vic inais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			300.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		600.000,00
01 06.	Secretaria de Transportes		
04 122 0029 2.010	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Transportes		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			100.000,00
	TOTAL Secretaria de Transportes		100.000,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 122 0030 2.024	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			100.000,00
10 301 0032 2.025	Manutenção e Coordenação do PSF		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			100.000,00
10 302 0035 2.029	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			86.230,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		286.230,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/13 de 02 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL GERAL		986.230,00

Farias Brito, 02 de Maio de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00063/13, de 03 de Junho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 111.625,00 (Cento e Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01350/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 111.625,00 (Cento e Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$111.625,00 (Cento e Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Junho de 2013

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00063/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Administração e Finanças		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	10.650,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		10.650,00
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	16.140,00
15 451 0021 1.009	Construção, Reforma, Ampliação e Manuten ção de Calçamento e Pavimentação Alfálti		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	8.045,00
15 452 0018 2.007	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi ca		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	60.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		84.185,00
01 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Junventu		
04 122 0050 2.012	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.750,00
3.3.90.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	1.500,00
	TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Junve		3.250,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 122 0049 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Educação		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	7.230,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00063/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	4.100,00
	TOTAL Secretararia de educação		11.330,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 302 0038 2.032	Manutenção e Coordenação do CAPS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	2.050,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		2.050,00
04 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 241 0042 2.036	Manutenção e Coordenação da Unidade de a colhimento ao Idoso		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	160,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		160,00
	TOTAL GERAL		111.625,00

Farias Brito, 03 de Junho de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00063/13 de 03 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 301 0032 2.025	Manutenção e Coordenação do PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			111.625,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		111.625,00
	TOTAL GERAL		111.625,00

Farias Brito, 03 de Junho de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00077/13, de 01 de Julho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 667.780,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01350/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 667.780,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$667.780,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Julho de 2013

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00077/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Administração e Finanças		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	700,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	115.570,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		116.270,00
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	7.840,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	500,00
15 451 0021 1.009	Construção, Reforma, Ampliação e Manuten ção de Calçamento e Pavimentação Alfálti		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	42.010,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		50.350,00
01 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0028 2.009	Manutenção e Coordenação da Procuradoria geral do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	330,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		330,00
01 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Junventu		
04 122 0050 2.012	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	9.000,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00077/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
27 812 0081 1.016	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Fu		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	445.900,00
	TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Junve		458.600,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 122 0049 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Educação		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	11.100,00
	TOTAL Secretararia de educação		11.100,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 122 0030 2.024	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	17.980,00
10 302 0038 2.032	Manutenção e Coordenação do CAPS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.560,00
10 305 0039 2.034	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	10.800,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		30.340,00
04 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 241 0042 2.036	Manutenção e Coordenação da Unidade de a colhimento ao Idoso		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	790,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		790,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00077/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL GERAL		667.780,00

Farias Brito, 01 de Julho de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00077/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
02 02.	Secretararia de educação		
12 361 0061 2.019	Manutenção do Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			300.000,00
	TOTAL Secretararia de educação		300.000,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 122 0030 2.024	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			80.000,00
10 301 0032 2.025	Manutenção e Coordenação do PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			8.370,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			59.410,00
10 301 0033 2.026	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			60.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		217.780,00
04 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0040 2.035	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		150.000,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00077/13 de 01 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL GERAL		667.780,00

Farias Brito, 01 de Julho de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00098/13, de 01 de Agosto de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 394.970,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01350/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 394.970,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$394.970,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Agosto de 2013

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00098/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Administração e Finanças		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	41.500,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		46.000,00
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	36.430,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		39.830,00
01 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0028 2.009	Manutenção e Coordenação da Procuradoria geral do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	300,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		300,00
01 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Junventu		
13 392 0052 2.013	Manutenção do Parque de Vaquejeda		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	9.990,00
27 812 0051 2.015	Manutenção de Programas Esportivos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.920,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00098/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.920,00
	TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Junve		15.830,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 122 0049 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Educação		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.770,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
		Anul.dotação	22.890,00
	TOTAL Secretararia de educação		25.660,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 122 0030 2.024	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	910,00
10 301 0031 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Posto s de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	10.620,00
10 301 0032 2.025	Manutenção e Coordenação do PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	6.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	200.000,00
10 301 0033 2.026	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.500,00
10 302 0038 2.032	Manutenção e Coordenação do CAPS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	2.500,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00098/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 305 0039 2.034	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.800,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		254.980,00
04 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0040 2.035	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	12.000,00
08 243 0044 2.039	Manutenção e Coordenação do PETI		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	370,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		12.370,00
	TOTAL GERAL		394.970,00

Farias Brito, 01 de Agosto de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00098/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
15 451 0020 1.008	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00
18 544 0022 1.012	Construção, Recuperação e Ampliação de açudes e Obras D'Art		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		144.970,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		394.970,00
	TOTAL GERAL		394.970,00

Farias Brito, 01 de Agosto de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00115/13, de 02 de Setembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 373.660,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01350/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 373.660,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$373.660,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Setembro de 2013

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	20.830,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		20.830,00
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.850,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	22.760,00
15 451 0021 1.009	Construção, Reforma, Ampliação e Manuten ção de Calçamento e Pavimentação Alfálti		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	111.260,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		136.870,00
01 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0028 2.009	Manutenção e Coordenação da Procuradoria geral do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	600,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		600,00
01 06.	Secretaria de Transportes		
04 122 0029 2.010	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Transportes		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	150,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	980,00

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria de Transportes		1.130,00
01 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Junventu		
04 122 0050 2.012	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	4.210,00
13 392 0053 2.014	Realização de Vaquejadas, Festas e Outro s Eventos Culturais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	4.410,00
	TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Junve		8.620,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 122 0049 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	380,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
		Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	6.890,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	31.490,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
		Anul.dotação	30.000,00
12 361 0056 2.018	Manutenção e Coordenação do Ensino Funda mental		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	30,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	39.100,00

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretararia de educação		114.490,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 122 0030 2.024	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.000,00
10 301 0032 2.025	Manutenção e Coordenação do PSF		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.150,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	6.450,00
10 302 0035 2.029	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	21.620,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	14.900,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		88.120,00
04 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 241 0042 2.036	Manutenção e Coordenação da Unidade de a colhimento ao Idoso		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		3.000,00
	TOTAL GERAL		373.660,00

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Farias Brito, 02 de Setembro de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00115/13 de 02 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 511 0023 1.024	Construção de Módulos Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			100.000,00
17 512 0023 1.025	Construção e Manutenção de Sistemas de S aneamento Básico		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			193.660,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		323.660,00
04 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0044 2.038	Manutenção e Coordenação do Projovem		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			50.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		50.000,00
	TOTAL GERAL		373.660,00

Farias Brito, 02 de Setembro de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00128/13, de 01 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 457.370,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01350/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 457.370,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$457.370,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Outubro de 2013

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
00 01.	Câmara Municipal		
01 031 0002 2.001	Manutenção da Casa Legislativa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	171.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
		Anul.dotação	28.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		202.800,00
01 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Administração e Finanças		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	680,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	21.560,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		22.240,00
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	9.780,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	15.590,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		25.370,00
01 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0028 2.009	Manutenção e Coordenação da Procuradoria geral do Município		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	600,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		600,00
01 06.	Secretaria de Transportes		
06 181 0072 2.011	Manutenção e Coordenação do Demutran		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.520,00
	TOTAL Secretaria de Transportes		3.520,00
01 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Junventu		
04 122 0050 2.012	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	9.000,00
	TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Junve		9.000,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 122 0049 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Educação		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	13.550,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.810,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
		Anul.dotação	58.230,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	2.500,00
12 361 0056 2.018	Manutenção e Coordenação do Ensino Funda mental		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	2.290,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	17.000,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	13.160,00
	TOTAL Secretararia de educação		118.340,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 122 0030 2.024	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	8.760,00
10 301 0032 2.025	Manutenção e Coordenação do PSF		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.630,00
10 301 0071 2.028	Manutenção e Coordenação do Nasf		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	8.000,00
10 302 0035 2.029	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	43.120,00
10 302 0038 2.032	Manutenção e Coordenação do CAPS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.480,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		65.590,00
04 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 241 0042 2.036	Manutenção e Coordenação da Unidade de a colhimento ao Idoso		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	720,00
08 244 0044 2.041	Manutencao do Igd Suas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	590,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00128/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0077 2.046	Manutenção e Coordenação do Creas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	5.810,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.790,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		9.910,00
	TOTAL GERAL		457.370,00

Farias Brito, 01 de Outubro de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00128/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
00 01.	Câmara Municipal		
01 031 0001 1.001	Equipamentos do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		49.500,00
01 031 0002 2.001	Manutenção da Casa Legislativa		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		89.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		29.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		202.800,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 301 0032 2.025	Manutenção e Coordenação do PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		254.570,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		254.570,00
	TOTAL GERAL		457.370,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00128/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Farias Brito, 01 de Outubro de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00200/13, de 01 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 467.280,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01350/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 467.280,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$467.280,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Novembro de 2013

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00200/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.345,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.210,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	31.500,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		36.055,00
01 03.	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien		
20 122 0011 2.004	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	220,00
	TOTAL Sec. Municipal de Agricul. e Meio Amb		220,00
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.890,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	24.390,00
15 451 0021 1.009	Construção, Reforma, Ampliação e Manuten ção de Calçamento e Pavimentação Alfálti		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	19.965,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		47.245,00
01 06.	Secretaria de Transportes		
04 122 0029 2.010	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Transportes		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	300,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00200/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
06 181 0072 2.011	Manutenção e Coordenação do Demutran		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.040,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	510,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	20,00
	TOTAL Secretaria de Transportes		3.870,00
01 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Junventu		
27 812 0081 1.016	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Fu		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	16.380,00
	TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Junve		16.380,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 122 0049 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Educação		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	12.820,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	6.090,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	30.680,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	19.660,00
12 361 0056 2.018	Manutenção e Coordenação do Ensino Funda mental		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	1.990,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	31.840,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00200/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	22.330,00
12 365 0066 2.023	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Secretararia de educação		155.410,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 122 0030 2.024	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.190,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	17.430,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	8.200,00
10 301 0031 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Posto s de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	9.830,00
10 301 0032 2.025	Manutenção e Coordenação do PSF		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.450,00
10 301 0033 2.026	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	37.550,00
10 301 0071 2.028	Manutenção e Coordenação do Nasf		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	20.000,00
10 302 0035 2.029	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	35.500,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00200/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 305 0039 2.034	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	600,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		136.750,00
04 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0040 2.035	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	45.400,00
08 241 0042 2.036	Manutenção e Coordenação da Unidade de a colhimento ao Idoso		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.320,00
08 244 0044 2.041	Manutencao do Igd Suas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	180,00
08 244 0045 2.042	Manutenção e Coordenação do Cras		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	2.000,00
08 244 0047 2.044	Manutenção e Coordenação do Igd		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	6.360,00
08 244 0077 2.046	Manutenção e Coordenação do Creas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.930,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.160,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		71.350,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00200/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL GERAL		467.280,00

Farias Brito, 01 de Novembro de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00200/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
01 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0003 2.002	Manutenção e Coordenação do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		100.000,00
01 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Administração e Finanças		
3.3.90.41.00	Contribuições		54.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000,00
06 181 0075 1.002	Manutenção e Coordenação do Prócidadania		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		133.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		276.600,00
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
16 482 0019 1.010	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		90.680,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00200/13 de 01 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		90.680,00
	TOTAL GERAL		467.280,00

Farias Brito, 01 de Novembro de 2013.

JOSE VANDEVEILDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

DECRETO Nro 00230/13, de 02 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 4.334.871,23 (Quatro Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01350/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 4.334.871,23 (Quatro Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$4.334.871,23 (Quatro Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 02 de Dezembro de 2013

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
00 01.	Câmara Municipal		
01 031 0002 2.001	Manutenção da Casa Legislativa		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	9.852,71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	645,91
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.680,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	8.392,61
	TOTAL Câmara Municipal		22.571,23
01 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	15.350,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	680,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	23.500,00
3.3.90.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	310,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	16.825,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		56.665,00
01 03.	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien		
20 122 0011 2.004	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	7.170,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	2.160,00
	TOTAL Sec. Municipal de Agricul. e Meio Amb		9.330,00
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0006 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Prédi os Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	288.485,00
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	2.835,00
15 451 0020 1.008	Construção, Ampliação, Reforma e Manuten ção de Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	482.410,00
15 451 0021 1.009	Construção, Reforma, Ampliação e Manuten ção de Calçamento e Pavimentação Alfálti		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	615.290,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		1.389.020,00
01 06.	Secretaria de Transportes		
04 122 0029 2.010	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Transportes		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	200,00
	TOTAL Secretaria de Transportes		200,00
01 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Junventu		
04 122 0050 2.012	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	4.280,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 392 0053 2.014	Realização de Vaquejadas, Festas e Outro s Eventos Culturais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	7.900,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
		Anul.dotação	1.050,00
27 812 0081 1.016	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Fu		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	30.900,00
	TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Junve		44.130,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 122 0049 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Educação		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	910,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	138.270,00
12 361 0056 2.018	Manutenção e Coordenação do Ensino Funda mental		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul.dotação	740,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	5.930,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	16.330,00
12 361 0065 2.020	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	22.125,00
12 361 0069 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Unida des de Ensino Fundamental e Quadras Poli		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	695.770,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0066 2.023	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	50.640,00
	TOTAL Secretararia de educação		930.715,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 122 0030 2.024	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	32.710,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.760,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	7.340,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	28.220,00
10 301 0031 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Posto s de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul.dotação	1.479.495,00
10 301 0033 2.026	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	8.400,00
10 301 0034 2.027	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	3.760,00
3.3.90.41.00	Contribuições		
		Anul.dotação	52.750,00
10 301 0071 2.028	Manutenção e Coordenação do Nasf		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	14.650,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	3.480,00
10 302 0035 2.029	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	55.420,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	16.205,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	103.410,00
10 302 0038 2.032	Manutenção e Coordenação do CAPS		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	995,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	4.320,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		1.812.915,00
04 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0040 2.035	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	690,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	14.520,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
		Anul.dotação	17.645,00
08 241 0042 2.036	Manutenção e Coordenação da Unidade de a colhimento ao Idoso		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	20.070,00
08 244 0044 2.041	Manutencao do Igd Suas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.500,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0045 2.042	Manutenção e Coordenação do Cras		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	3.850,00
08 244 0047 2.044	Manutenção e Coordenação do Igd		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.050,00
08 244 0077 2.046	Manutenção e Coordenação do Creas		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		69.325,00
	TOTAL GERAL		4.334.871,23

Farias Brito, 02 de Dezembro de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
00 01.	Câmara Municipal		
01 031 0001 1.001	Equipamentos do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			20,58
01 031 0002 2.001	Manutenção da Casa Legislativa		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			3.325,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			145,65
	TOTAL Câmara Municipal		3.491,23
01 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0003 2.002	Manutenção e Coordenação do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			3.970,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
			3.280,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			8.860,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			6.390,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		23.500,00
01 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0004 2.003	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			3.350,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.790,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.450,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.360,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		44.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		19.080,00
			27.350,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.590,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		23.070,00
	TOTAL Secretaria de Administração e Finança		148.040,00
01 03.	Sec. Municipal de Agricul. e Meio Ambien		
20 122 0011 2.004	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		54.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.910,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.100,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.100,00
20 122 0011 2.005	Manutenção do Fundo Municipal de Maio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
20 607 0012 1.004	Desenvolvimento da Agricultura Familiar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições		5.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Agricul. e Meio Amb		132.110,00
01 04.	Secretaria de Infra Estrutura		
04 122 0006 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		32.900,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
04 122 0015 2.006	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Infra Estrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		36.870,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.730,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		42.150,00
15 451 0016 1.007	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemit ério Público		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
15 451 0020 1.008	Construção, Ampliação, Reforma e Manuten ção de Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		101.480,00
15 452 0018 2.007	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi ca		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
15 452 0074 2.008	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		34.290,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
16 482 0019 1.010	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			9.320,00
17 542 0024 1.011	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			19.030,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			177.740,00
18 544 0022 1.012	Construção, Recuperação e Ampliação de a çudes e Obras D'Art		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			29.150,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			200.600,00
25 752 0025 1.013	Construção de Redes de Energia Elétrica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			10.000,00
26 782 0026 1.014	Construção e Ampliação de Estradas Vicin ais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			50.000,00
26 782 0026 1.015	Manutenção e Recuperação de Estradas Vic inais		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			50.000,00
	TOTAL Secretaria de Infra Estrutura		915.660,00
01 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0028 2.009	Manutenção e Coordenação da Procuradoria geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			15.660,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		31.660,00
01 06.	Secretaria de Transportes		
04 122 0029 2.010	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Transportes		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		14.190,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.330,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
06 181 0072 2.011	Manutenção e Coordenação do Demutran		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00
	TOTAL Secretaria de Transportes		50.520,00
01 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Junventu		
04 122 0050 2.012	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		43.510,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		27.500,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		23.900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
13 392 0052 2.013	Manutenção do Parque de Vaquejeda		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.310,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.020,00
13 392 0053 2.014	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.750,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.800,00
27 812 0051 2.015	Manutenção de Programas Esportivos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições		8.700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Junve		168.490,00
02 02.	Secretararia de educação		
12 122 0049 2.016	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		79.530,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.950,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.290,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		37.800,00
3.3.90.41.00	Contribuições		12.580,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		63.950,00
12 306 0062 2.017	Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		85.220,00
12 361 0054 1.017	Projetos e Ações em Cooperação com a Uni ão		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
12 361 0055 1.018	Projetos e Ações em Cooperação com o Estado		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
12 361 0056 2.018	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		177.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		23.540,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.360,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		12.560,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		126.960,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00
12 361 0060 1.019	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
12 361 0065 2.020	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		557.070,00
12 361 0069 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental e Quadras Poli		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		234.230,00
12 361 0073 2.021	Programa de Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		37.560,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00
12 365 0070 1.021	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			285.360,00
	TOTAL Secretararia de educação		1.912.260,00
03 01.	Secretaria de Saúde - Fms		
10 122 0030 2.024	Manutenção e Coordenação da Secretaria d e Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			51.240,00
10 301 0031 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Posto s de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			73.260,00
10 301 0032 2.025	Manutenção e Coordenação do PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			365.590,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
			144.200,00
10 302 0035 1.023	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			30.000,00
10 302 0037 2.031	Manutenção e Coordenação do Ceo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
			51.470,00
10 511 0023 1.024	Construção de Módulos Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			50.000,00
17 512 0023 1.025	Construção e Manutenção de Sistemas de S aneamento Básico		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			20.000,00

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00230/13 de 02 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 01350/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			80.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde - Fms		875.760,00
04 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0040 2.035	Manutenção e Coordenação da Secretaria D e Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			13.380,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			30.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
			30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		73.380,00
	TOTAL GERAL		4.334.871,23

Farias Brito, 02 de Dezembro de 2013.

JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
PREFEITO MUNICIPAL